



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** participar da reunião do GT4 Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, a realizar-se no dia 2 de março de 2016, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no email nº 18/2016/CGAB/PGJ, de 17 de fevereiro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** participar da reunião do GT4 - Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, a realizar-se no dia 2 de março de 2016, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CGJ/PGJ 18/FEV/2016 14:29 0011790